



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 83/21 - Autógrafo nº 50/21 - Proc. nº 1.519/21 - CMV

Recebido
09/06/21
14:35
EVANDRO REGIS ZANI
Subchefe do Gabinete da Prefeita
Respondendo pelo D.T.L./S.A.J.I

LEI Nº

Denomina “Anselmo Ryan Catalan Rocha” o Sistema Lazer do Loteamento Jardim Universo I, bairro Santa Escolástica.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominado “Anselmo Ryan Catalan Rocha” o Sistema Lazer do Loteamento Jardim Universo I, bairro Santa Escolástica, circuncidado pelas ruas Ana Pedral Maria, Antenor Rocatti e pela rua Ailton Vaccari.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Valinhos,
a 1º de junho de 2021.


Franklin Duarte de Lima
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 83/21 - Autógrafo nº 50/21 - Proc. nº 1.519/21 - CMV

fl. 02

Luiz Mayr Neto
1º Secretário

Simone Aparecida Bellini Marcatto
2ª Secretária